



Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Assis Camargo Costa, s/nº
Bairro Boa Vista
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL 05/2017

**ABRE PRAZO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO PARA O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PISANI**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.086/05 de 19/09/05, e considerando o disposto nos Artigos 40 e 195 da Lei Complementar nº 03/00 de 04/12/2000 – Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Novos/SC. Considerando a construção de duas novas salas para atender a demanda de crianças para o Maternal I e Maternal II do Centro de Educação Infantil Municipal José Carlos Pisani, localizado a Rua Apolinária Thibes.129, Bairro Santo Antônio.

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Educação do Município de Campos Novos, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo no período **de 15 e 16 de maio, das 9 horas às 11h e das 13h e 30min às 16h**, requerimento para remoção e lotação de local de trabalho, de conformidade com as normas deste Edital.

1- Das vagas para Remoção no Centro de Educação Infantil José Carlos Pisani Bairro Santo Antônio.

PARA: Maternal I (03 vagas) e Maternal II (02 vagas), perfazendo um total de 05 vagas de 40 horas semanais.

2 - Dos Requisitos:

2.1- Ser membro efetivo do quadro de Profissionais da Educação com 40 horas semanais, com habilitação em Educação Infantil do município, ter prestado o consequente Estágio Probatório com aprovação, e estar em pleno exercício de suas funções.

3 - Do Requerimento e Documentos:

3.1- O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, manifestando sua opção pelo estabelecimento.

- 3.2- O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
- I - Xerox do Diploma de Graduação ou Habilitação na área de atuação citada.
 - II- Certidão comprobatória de tempo de serviço Público Municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado a data de 30 de abril de 2017.
 - III- Xerox da Carteira de identidade do requerente.
 - VI- Xerox da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou concurso público.

4 – Critérios para Classificação:

- 4.1- Serão adotados pela ordem os seguintes critérios, para efeito de classificação:
- I – Profissional com maior habilitação na área (mediante apresentação de Diploma Graduação ou Habilitação na área de Educação Infantil).
 - II- Profissional com maior tempo de serviço Público Municipal, como servidor efetivo.
 - III- Profissional mais idoso.

5 – Das disposições Gerais:

5.1- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará até o dia 24 de maio a classificação resultante no item 04, a ser publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no mural e site da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

5.2- A contar do dia 24 de maio, o candidato terá dois dias úteis para solicitar reconsideração quanto ao resultado.

5.3- A homologação do pedido de remoção será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, entrando em vigor quando do funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal José Carlos Pisani, localizado a Rua Apolinária Thibes,129, Bairro Santo Antônio.

5.4- O profissional removido obrigatoriamente deverá assumir a vaga, no início das atividades na referida unidade escolar, salvo determinação ou autorização em contrário ou conforme item 5.3 deste Edital.

5.5- Os casos omissos serão resolvidos pela assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos - SC.

5.6- O requerimento devidamente preenchido e assinado implica na concordância, pelo requerente, das normas contidas neste Edital.

Campos Novos, 27 de abril de 2017.

Juvilde Gonçalves Padilha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma. Sra.
Juvilde Gonçalves Padilha
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____
Professora efetiva do quadro dos profissionais da Educação do Município vêm através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição com vistas a obter **Remoção para o Centro de Educação Infantil José Carlos Pisani do Bairro Santo Antônio**, prestando as seguintes informações:

Data de Nascimento: _____

Habilitação: _____

Lotação: _____

Data da admissão (data da Portaria): _____

Unidade Escolar onde atua: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital 05/2017 – SMEC

Nestes Termos
Pede Deferimento

Campos Novos, _____, maio de 2017.

Requerente



Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Assis Camargo Costa, s/nº
Bairro Boa Vista
89.620-000 – Campos Novos – SC

**EDITAL DE DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE
REMOÇÃO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL
JOSÉ CARLOS PISANI**

O Prefeito Municipal de Campos Novos, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das solicitações de Remoção para o Centro de Educação Infantil Municipal José Carlos Pisani, localizado à Rua Apolinária Thibes, 129, Bairro Santo Antônio, e Homologação da Classificação final, conforme item 5.3 do Edital 05/2017 – SMEC, a saber:

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	

E, para conhecimento público, e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos, ____ / ____ / ____.

SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL